

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 115/2024

CONCEDE 2 E ½ (DUAS E MEIA) DIÁRIAS AO SERVIDOR VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assistente Legislativo (Direito) da Câmara Municipal de Lavras, **VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO**, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 18/09/2024 a 20/09/2024, para participar e acompanhar representação estudantil em grupos de trabalhos e em “Plenária Estadual do Parlamento Jovem de Minas – 2024”, que serão promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 17 de setembro de 2024.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:0075336
3674

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2024.09.17
15:41:00 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente